

Resolução nº 029/2026-PGE

Aprova Parecer Referencial que objetiva a padronização de minuta de Termo de Convênio – a ser firmado entre o Instituto Água e Terra e municípios – para a “conjugação de esforços entre os partícipes para a implantação de Estruturas Náuticas”, acompanhada da lista de verificação.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares definidas na Lei Complementar nº 26/1985, nos artigos 2º, § 3º, 4º e 14, todos da Lei Estadual nº 21.352/2023, e nos artigos 2º e 8º do Decreto nº 3.203/2015, bem como nos termos do artigo 3º, § 7º, da Resolução nº 41/2016-PGE,

RESOLVE

Art. 1º Aprova Parecer Referencial que objetiva a padronização de minuta de Termo de Convênio a ser firmado entre o Instituto Água e Terra e municípios para a “conjugação de esforços entre os partícipes para a implantação de Estruturas Náuticas”, acompanhada da lista de verificação, conforme protocolo nº 23.425.174-0;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Luciano Borges dos Santos

Procurador-Geral do Estado.